

RESOLUÇÃO N° 033, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.
Gabinete da Câmara

*“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores”.*

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Vereadores no dia **03 de novembro de 2017 - (sexta-feira)**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- Victor Graeff, em 19 de outubro de 2017.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS
1º Secretária